# **DESPACHO**

 Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 12/2025, sabendo que há necessidade de aquisição de peças e mão de obra para revisão de 2500 horas da Pá Carregadeira LiuGong, e, revisão de 2500 horas da Retroescavadeira Manitou da Secretaria de Obras. Essas revisões se fazem necessárias para manter as máquinas em bom estado de conservação garantindo a eficiência dos serviços realizados pelas mesmas. As revisões serão feitas na empresa autorizada que é responsável pela assistência técnica e comercialização de peças originais de reposição. Pelo exposto pelo secretário de Obras o chicote de transmissão da Pá Carregadeira e motor de arranque da Retroescavadeira apresentaram problemas e terão de ser substituídos, aproveitando o momento da revisão, visando otimizar o tempo e aproveitar a mesma viagem do técnico. Sendo assim, sabendo que a empresa **Bertinatto Máquinas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **11.920.102/0001-41** é representante autorizada da marca, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 21 de março de 2025.

**Célio Odair Turcatto**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 012/2025**

**CELIO ODAIR TURCATTO**, Prefeito Municipal de Ibarama em exercício, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para Revisão de 2500 horas das duas maquinas, e aquisição de peças para a Pá Carregadeira LiuGong e para a Retroescavadeira Manitou da Secretaria de Obras. A empresa fornecedora será **Bertinatto Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.920.102/0001-41, no valor total de **R$ 26.488,52 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 21 de março de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal de Ibarama em exercício